



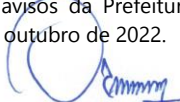
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.887.950/0001-00

DECRETO Nº 451, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo em 25 de outubro de 2022.


Osmar Passos David
Chefe de Gabinete-PMBN
Decreto nº 002/2021

Transfere do dia 28 de outubro para o dia 14 de novembro/2022, as comemorações do dia do Servidor Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o precedente disposto no Decreto estadual nº 2.702 de 20/10/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido do dia 28 de outubro para o dia 14 de novembro/2022 as comemorações alusivas ao DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

Parágrafo único. Ficam excluídos do Ponto Facultativo descrito no *caput*, os serviços públicos considerados essenciais, tais como, serviços de vigilância, limpeza pública, abastecimento d'água, iluminação pública, serviços de saúde e outros assim considerados, devendo ser atendidos em sistema de plantão, cujas chefias responsáveis deverão providenciar o devido escalonamento.

Art. 2º. O expediente de trabalho do dia 28 de outubro/2022, será normal nas repartições públicas municipais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brasil Novo-Pará, em 25 de outubro de 2022.



WEDER MAKES CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL